

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.311 - DE 02 DE DEZEMBRO DE 1985

EMENTA: Aprova o Curso de Especialização em Engenharia Naval.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 02.12.85, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, consoante delegação de competência do plenário do Conselho Superior de Administração em sessão realizada no dia 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Especialização em Engenharia Naval, do Departamento de Mecânica, do Centro Tecnológico, tendo como objetivo, dentre outros, a capacitação de docentes do Centro Tecnológico, visando à formação de um grupo a médio prazo que possa desenvolver trabalhos na área de engenharia naval e transporte fluvial; tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução e nos autos do Processo nº 14.688/85 UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 1º de abril de 1986.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

Reitor

Presidente

Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

01. Título: Curso de Especialização em Engenharia Naval.
02. Centro: Tecnológico.
03. Departamento: Mecânica.
04. Período de realização: Terá início em abril de 1986 setembro de 1985 e seu término em agosto de 1986.
05. Justificativa: O curso beneficiará especialmente o seguinte mercado de trabalho: - Estaleiros de construção na região norte do país, já existindo estaleiros de porte médio em Fortaleza e Manaus; estaleiros de reparo naval na região norte do país, abrangendo os Estados do Ceará, Maranhão, Pará, Amazonas e Território do Amapá; apoio ao desenvolvimento tecnológico na área de Engenharia Naval e de sistemas; e formação de pessoal da região norte para a Petrobrás, Marinha do Brasil, Enasa e outras companhias, devido ao grande número de navios em operação na região e plataformas de exploração.
06. Objetivo: A capacitação de docentes do Centro Tecnológico, visando à formação de um grupo a médio prazo que possa desenvolver trabalhos na área de engenharia naval e transporte fluvial; proporcionar aos participantes conhecimentos técnicos nas áreas de abrangência do curso, bem como familiarizá-los com a evolução técnica na região, visando à aplicação dos conhecimentos auferidos nas soluções de problemas a curto, médio e longo prazos.
07. Organização administrativa:
- 7.1- Constituição: O Colegiado do Curso será constituído por professores do Centro Tecnológico e discentes do curso de especialização, com um representante por disciplina:
- Aspectos de economia e tecnologia de transporte fluvial; arquitetura naval; construção naval; máquinas e instalações fluviais e marítimas; projeto de navio e tópicos especiais.
- O coordenador e vice-coordenador serão indicados pelo Diretor do Centro Tecnológico, entre os professores que compõem o Colegiado.
08. Organização acadêmica:
- 8.1- Seleção: Uma comissão constituída por membros do Colegiado, fará a seleção dos candidatos, levando em conta os seguintes requisitos:
- verificar se a documentação necessária para a inscrição ao curso está de acordo com o solicitado.
- 

- análise do curriculum vitae para verificar a vinculação do candidato nas áreas profissionais a que o curso é destinado.

Após verificado os itens acima, as 30 (trinta) vagas serão então distribuídas.

8.2- Corpo docente: Prof. Cláudio Luiz Baraúna Vieira ✓
 Prof. Floriano Carlos Martins Pires Junior
 Prof. Carlos Antônio Levy da Conceição ✓
 Prof. José Henrique Sanglard.

8.3- Corpo discente: Será constituído por professores do Centro Tecnológico e profissionais da engenharia que militem ou tenham afinidades com as áreas que são abrangidas pelo curso de especialização.

09. Estrutura curricular:

- Arquitetura Naval I (60 horas - 4 créditos)
- Arquitetura Naval II (40 horas - 3 créditos) ✓
- Estruturas Navais (40 horas - 3 créditos)
- Construção Naval (20 horas - 2 créditos)
- Máquinas e Instalações Marítimas (40 horas - 3 créditos)
- Transportes Aquaviários (40 horas - 3 créditos)
- Projeto de Embarcações (60 horas - 3 créditos)
- Tópicos Especiais (60 horas - 4 créditos).

10. Orçamento:

Receita:

Recursos (arrecadação própria).	Cz\$ 18.450,00
Recursos UFPA/PROPESP	Cz\$ 67.303,95
Recursos CAPES.	Cz\$ 80.000,00
Total.	Cz\$ 165.753,95

Despesas:

arrecadação própria: emissão de certificados.	Cz\$ 450,00
UFPA: pagamento da coordenação.	Cz\$ 9.794,85
pagamento de hora-aula de docentes de outra IES vinculadas ao S.P.F..	Cz\$ 57.509,10
CAPES: material de consumo.	Cz\$ 2.800,00
pagamento de hora-aula de docentes sem vínculo com o S.P.F., que ministrarão a disciplina Tópicos Especiais	Cz\$ 12.000,00
hospedagem e passagens aéreas de profes sores convidados	Cz\$ 65.200,00
Total.	Cz\$ 147.753,95
Superávit.	Cz\$ 18.000,00